

## TERMO DE REFERÊNCIA nº ABC 35/2017

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa para locação de mobiliário específico para reunião de um dia no Rio de Janeiro, cujas descrições estão dispostas no ITEM 3 deste termo, com base no Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços nº 1/2017 da Academia Brasileira de Ciências.

### 2. APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado conforme modelo constante do **ANEXO I**, assinada por representante legal.

A proponente deverá apresentar, ainda, a seguinte documentação:

a) relativa à regularidade jurídica, conforme o caso:

I - registro comercial, no caso de empresa individual;

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável legal e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa;

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V – certidão comprobatória de regularidade junto à Justiça do Trabalho – TRT (e não Ministério do Trabalho).

A proposta e a documentação acima referidas deverão ser entregues em dois envelopes distintos e lacrados, um contendo a oferta de preço e o outro a documentação solicitada, na sede da Academia Brasileira de Ciências, **até às 10:00 do dia 11 de setembro de 2017**, aos cuidados do Fernando Verissimo, à R. Anfilóbio de Carvalho, 29, 3º andar, Rio de Janeiro, CEP 20030-060.

**Ambos os envelopes devem ser identificados externamente, se contém a proposta ou a documentação; devem referenciar o TR 35/2017 e devem ser encaminhadas aos cuidados do Fernando Verissimo, evitando assim que sejam confundidos ou violados antecipadamente.**

As propostas poderão ser encaminhadas por correio, assumindo a proponente o ônus quanto a extravio, não entrega ou qualquer outra circunstância que impeça o recebimento, na data e hora aprazadas, de sua oferta.

Uma vez analisada a regularidade jurídica e fiscal das proponentes, as propostas serão livremente avaliadas pela Academia Brasileira de Ciências e será escolhida a empresa que apresentar o menor preço total.

### **3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM LOCADOS**

Item 1: 3 (três) Poltronas tulipa com pés cromados e assento em corino branco, para o palco,

Item 2: 1 (um) Púlpito em acrílico

A entrega do mobiliário está prevista para o dia 18/09/2017 (segunda-feira), entre 10h00 e 12h00 no Museu do Amanhã (Rio de Janeiro), obedecendo as normas e regras do caderno técnico do museu que consta em anexo, a retirada do mobiliário deve ser feita no dia 19 setembro as 19h00

Devem ser observadas as regras do Museu do Amanhã para entrega e remoção dos produtos (**ANEXO II**).

### **4. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As dúvidas relativas a esta competição poderão ser endereçadas à Comissão responsável, em até 3 dias úteis antes da data limite de apresentação da documentação e propostas, por meio do email [verissimo@abc.org.br](mailto:verissimo@abc.org.br). Os esclarecimentos serão prestados a todas as interessadas que já tenham, até então, manifestado interesse em participar desta competição.

Caso não haja qualquer pedido de esclarecimento até o prazo acima assinalado, fica certo que todas as informações fornecidas pela **ABC** foram consideradas suficientes e precisas, capazes de permitir a elaboração e apresentação das propostas.

A proposta deve conter o custo total do serviço, já incluindo todas as despesas administrativas ou tributárias, os encargos diretos e indiretos, impostos, frete, taxas e con-

tribuições, sendo vedado o repasse direto ou indireto de qualquer encargo ou tributo à **ABC**.

Informamos, ainda, que os produtos solicitados devem atender minimamente as especificações solicitadas ou serem melhores na descrição apresentada no ITEM 3 deste termo. A empresa que não observar essas orientações será desclassificada.

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, pela empresa vencedora, na sede da Academia Brasileira de Ciências, aos cuidados da Superintendência Operacional.

A realização da presente cotação de preços não gera direito, nem garante a contratação de qualquer empresa participante, ficando resguardado à Academia Brasileira de Ciências o direito de, a qualquer tempo, cancelar ou anular o procedimento e, se for o caso, de realizar uma nova concorrência.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2017



FERNANDO C. A. VERISSIMO

**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À Academia Brasileira de Ciências

A/C Fernando Verissimo

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta para locação de mobiliário para evento no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro, cujas características estão dispostas no Termo de Referência nº ABC 35/2017.

ITEM 1 R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

ITEM 2 R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Nos valores constantes de nossa proposta, estão inclusos, os encargos diretos e indiretos, impostos, frete, taxas e contribuições, nada podendo ser repassado, direta ou indiretamente, para a Contratante.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: \_\_\_\_\_

b) CNPJ (ME) nº: \_\_\_\_\_

c) Inscrição Estadual nº: \_\_\_\_\_

d) Endereço: \_\_\_\_\_

e) Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

f) CEP: \_\_\_\_\_

g) Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

h) E-mail: \_\_\_\_\_

i) Banco: \_\_\_\_\_, Agência: \_\_\_\_\_, Conta-Corrente: \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

Observação: emitir em papel que identifique a concorrente.  
signatário deve ser identificado como representante legal

## **ANEXO II**

# **Caderno Técnico do Museu do Amanhã**

## Caderno Técnico

**Produção de Eventos Museu do Amanhã - 26/jan/2017**

**Sujeito a alterações. Consulte a versão mais atualizada no período de seu evento.**

Sejam bem vindos ao Museu do Amanhã.

Neste documento, você encontrará regras e dicas para que seu evento seja realizado com qualidade e harmonia com o Museu do Amanhã.

### SUMÁRIO:

- 1) HORÁRIOS DE ABERTURA
- 2) ECAD, DIREITO DE AUTOR, E OUTRAS TAXAS
- 3) CARGA E DESCARGA
- 4) ELÉTRICA
- 5) GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA
- 6) A&B - ALIMENTOS E BEBIDAS
- 7) GESTÃO DE RESÍDUOS / LIXO GERADO PELOS EVENTOS
- 8) MONTAGEM / DESMONTAGEM
- 9) DEPÓSITO / CASES / PERTENCES DE TERCEIROS
- 10) CREDENCIAMENTO DE EQUIPES
- 11) ESPAÇOS
  - a) AUDITÓRIO
  - b) OBSERVATÓRIO
- 12) NORMAS DE SEGURANÇA

### 1) HORÁRIOS DE ABERTURA

10h00 às 18h00, de terça-feira a domingo. **Às segundas-feiras, o Museu do Amanhã fica fechado ao público.**

Esse horário padrão pode sofrer alterações em períodos especiais do ano,

como horário de verão e outros. Consulte o horário do período de seu evento.

## 2) ECAD, DIREITO DE AUTOR, E OUTRAS TAXAS

- a) É de responsabilidade exclusiva do contratante o pagamento de valores referentes a direitos de autor, conexos, e similares devidos ao ECAD, Ordem dos Músicos e instituições afins. O contratante deve fornecer ao Museu do Amanhã o comprovante de pagamento das taxas que se apliquem, com até 72 horas antes da realização do evento.

## 3) CARGA E DESCARGA

- a) A carga e descarga dos fornecedores, bem como a conferência do material entregue, deverá ocorrer com acompanhamento de profissional destacado pela produção da contratante, não podendo essa responsabilidade ser transferida ao Museu do Amanhã ou seus funcionários.
- b) Não é permitido o embarque e desembarque de passageiros no local, nem mesmo em dias de eventos. A circulação de veículos na praça Mauá, incluindo as vias laterais do Museu do Amanhã é permitida exclusivamente para operação de carga e descarga de material, insumos e equipamentos.
- c) Não é permitido estacionamento na praça ou vias do Museu do Amanhã, sob risco de multa pela guarda municipal.
- d) **Horários de carga e descarga:** Nos dias de abertura ao público, a operação de carga e descarga só poderá ser realizada entre uma hora após o fechamento do Museu do Amanhã e uma hora antes da abertura, correspondendo ao período entre 19h00 e 09h00, dentro do horário padrão.  
**Observação:** os horários exatos para carga e descarga de eventos precisam ser acordados previamente com a equipe de eventos do Museu do Amanhã, não havendo permissão para a operação antes ou após o horário acordado em cada caso.

**e) Tipos de veículos:** Opte pelo uso de veículos tipo VUC - Veículo Urbano de Carga, com até 6,30m de comprimento por 2,20m, e capacidade de até 4 toneladas, ou veículos menores como Furgões, Vans, Fiorinos e Kombis. Caso haja necessidade de maior porte, a opção é caminhão pequeno de eixo simples tipo Toco, porém, é necessário observar que há uma maior rigidez nos horários permitidos para circulação no centro da cidade de caminhões, mesmo de pequeno porte como o Toco. Está proibida a circulação e operação de caminhões pesados tipo truck, carreta, entre outros veículos similares ou maiores nas vias de acesso do Museu do Amanhã. Da mesma forma, não é permitida a operação de caminhões de tipo Munk (guindaste articulado).

**Para geradores: o veículo que comportar o gerador não poderá ultrapassar as dimensões e peso de um VUC, conforme descritos acima. No caso de geradores extras, sugerimos que se faça a descarga fora da praça, sobre uma paleteira ou carrinho similar de carga e que se o conduza até a rampa 1 da pista lateral oeste do Museu do Amanhã (esquerda de quem entra). Outras soluções leves podem ser estudadas conforme o caso.**

**f) Cronograma de carga e descarga:** Não há espaço para manobra nas vias laterais do Museu do Amanhã, sendo permitida a entrada na praça para carga e descarga apenas de um fornecedor por vez. Há alguma flexibilidade para carros menores como kombis, pickups e carros de passeio (quando usados para carga e descarga), devendo ser combinado com a equipe de eventos do Museu do Amanhã com antecedência. Em todos os casos, **é imprescindível a entrega de cronograma de carga e descarga** por parte da produção de eventos do contratante à equipe de eventos do Museu do Amanhã, contendo **ordem de chegada prevista, nome e CNPJ das empresas, com até 72hs de antecedência.**

**g) Os fornecedores não serão autorizados a adentrar a praça antes ou após o horário combinado por cronograma com aceite da equipe de eventos do Museu.**

**h) Velocidade máxima dos veículos de carga e descarga na praça e nas vias laterais ao Museu do Amanhã é de 15 Km/h. É um passeio público**

de livre circulação de visitantes e da população em geral, inclusive crianças. Deve-se ter cuidado para evitar acidentes.

- i) Os veículos devem adentrar a praça com farolete e pisca alerta ligado.
- j) Os veículos devem manter-se exclusivamente na pista / trajeto indicado pelo controlador de acesso do Museu do Amanhã, na entrada da praça, ou pela equipe de eventos do museu.

#### **4) ELÉTRICA**

- a) A tensão de todos os quadros de elétrica do Museu do Amanhã é **380V**.
- b) A tensão de todas as tomadas elétricas do Museu do Amanhã é **220V**.

#### **5) GERADORES DE ENERGIA**

O Museu do Amanhã não dispõe de geradores para eventos, nem exige que os eventos façam uso de gerador em todos os casos. Contudo, a rede da casa está dimensionada apenas para a demanda de corrente e consumo elétrico dos equipamentos e iluminação já instalados. Em casos de uso de equipamentos extras que demandem alta corrente e consumo, como iluminações cenográficas e projetores, um gerador deverá ser usado. O contratante pode escolher o fornecedor de sua preferência, mas precisa observar os seguintes dados e necessidades técnicas:

- a) **Os geradores, bem como os veículos que os portarem, deverão ser envelopados, obrigatoriamente, na cor branca, de modo que nenhuma marca, textos ou números fiquem visíveis. Apresentamos um exemplo na imagem abaixo:**



- b) Tensão do gerador: 380V (03 fases + 01 neutro + 01 terra) quando for alimentar os quadros do Museu do Amanhã. EXCEÇÃO:** Alimentação elétrica para a área do refeitório pode ser feita diretamente em 220V e/ou 127V, uma vez que o cabeamento no subsolo até o refeitório é uma extensão simples.
- c) Aterramento: o gerador deve ser aterrado no sistema de aterramento do Museu do Amanhã em todos os casos.**
- d)** Todo o processo do cabeamento só poderá ser realizado pelo fornecedor do contratante com pleno acompanhamento da equipe de elétrica do Museu do Amanhã que precisará ser agendada com antecedência para tal fim. Portanto, é imprescindível o contratante, por meio de sua produtora, dar prioridade para acordar esse cronograma de cabeamento do gerador com a equipe de eventos do Museu do Amanhã, que fará o agendamento com antecedência e conforme disponibilidade.
- e)** Devido a riscos graves de acidentes e danos a equipamentos, o gerador só poderá ser ligado ou desligado após comando da equipe de elétrica do Museu do Amanhã.
- f) É de responsabilidade exclusiva do fornecedor a entrega dos cabos até o ponto de ligação indicados pela equipe da casa. Portanto, o fornecedor deve comparecer com o adequado número de**

**funcionários e a quantidade / comprimento de cabos, conforme especificação no item g.**

- g) Todos os cabos devem ser acompanhados por terminal olhal de diâmetro correspondente. Não serão aceitas conexões diretamente no fio sem terminal. O Museu do Amanhã não fornece terminais.
- h) **Extensão do cabeamento e quantidade de profissionais necessários para montagem:**
- i) **Auditório:** 75 metros pelo subsolo até o quadro do auditório. **(03 profissionais = aprox. 01 hora de montagem)**
  - ii) **Restaurante:** 75 metros pelo subsolo até a caixa de passagem para o restaurante. **(03 profissionais = aprox. 01 hora de montagem)**
  - iii) **Átrio:** 300 metros pelo subsolo e subindo shaft interno até mezanino do átrio **(06 profissionais = aprox. 03 horas de montagem)**
- i) Todo o cabeamento deve ser feito pelos caminhos ou shafts dedicados, conforme orientação da equipe de elétrica da casa. **Não é permitida a exposição de cabeamento nas áreas onde há circulação de público do Museu do Amanhã.**
- j) O local reservado para estacionar o gerador é a entrada de serviço, na primeira rampa do lado oeste (lado esquerdo de quem entra no Museu do Amanhã).
- k) **O veículo que comportar o gerador não poderá ultrapassar as dimensões e peso de um VUC, conforme descritos no item 3 subitem D deste caderno. No caso de geradores extras, lembramos que caminhões MUNCK estão proibidos na praça Mauá. Sugerimos que se faça a descarga fora da praça, sobre uma paleteira ou carrinho similar de carga e que se o conduza até a rampa 1 da pista lateral oeste do Museu do Amanhã (esquerda de quem entra). Outras soluções leves podem ser estudadas conforme o caso.**

- l) Obrigatório garantir que as portas e o caminho de saída de emergência estejam completamente desobstruídos.

## 6) A&B - ALIMENTOS E BEBIDAS

- a) O consumo de alimentos e bebidas é proibido dentro do auditório, à exceção do camarim, onde o buffet é livre, e de água no palco para palestrantes.
- b) Fornos elétricos e outros equipamentos e eletrodomésticos necessários ao preparo de comida devem ser alimentados diretamente por energia de gerador contratado pelo contratante, respeitando as indicações técnicas sobre uso de geradores presentes neste caderno. A distribuição da energia até o local de preparo dos alimentos também está a cargo do contratante. **Verifique este ponto com seu fornecedor de energia.**
- c) Seguindo Certificado expedido pelos Bombeiros, é expressamente proibido o uso de gás nas dependências do Museu do Amanhã.
- d) É vedada a fritura de alimentos nas dependências do Museu do Amanhã, inclusive nas áreas de apoio.
- e) Para facilitar a operação de logística, sugerimos a contratação de serviços de A&B com a empresa Fazenda Culinária, concessionária do café e do restaurante do Museu do Amanhã nos contatos a seguir: [eventos@fazendaculinaria.com.br](mailto:eventos@fazendaculinaria.com.br) / [paulo@fazendaculinaria.com.br](mailto:paulo@fazendaculinaria.com.br) / +55 21 3149-9677 / +55 21 99554-5891 / +55 21 98727-2995 (Flávia)
- f) Em caso de escolha de outro fornecedor, sugerimos que se opte por frios e alimentos preparados previamente.
- g) O fornecedor de A&B deverá fazer a gestão de seus resíduos orgânicos e recicláveis, levando consigo todo o lixo gerado, ficando expressamente proibido o descarte dos mesmos nas dependências do Museu do Amanhã.

## 7) GESTÃO DE RESÍDUOS / LIXO GERADO PELOS EVENTOS

- a) Todo lixo gerado por montagem, evento, desmontagem e serviço de A&B deve ser gerido e descartado corretamente pela contratante, sendo de responsabilidade da contratante o fornecimento de Carrinhos Contêineres tipo Coletor Gari de 240 Litros em PVC, exclusivos para receber o lixo gerado pelo evento.
- b) Também é de responsabilidade exclusiva da contratante o traslado dos resíduos para local adequado fora das dependências do Museu do Amanhã.
- c) Em caso de contratação de equipes de limpeza extras, deve se atentar para o tipo de materiais de limpeza permitidos: vassoura de pelo ou nylon, desinfetante neutro biodegradável, sabonete líquido neutro e biodegradável, papel higiênico interfolhado, papel toalha interfolhado.

#### **8) MONTAGEM / DESMONTAGEM**

- a) Por determinação do Corpo de Bombeiros, qualquer montagem nas dependências do Museu do Amanhã que altere o layout e/ou o fluxo de pessoas - o que inclui palcos, estruturas de iluminação cênica entre outros, deve ser obrigatoriamente submetida à DGDP - Diretoria Geral de Diversões Públicas do Corpo de Bombeiros na Rua do Senado, 122 – Centro – Rio de Janeiro – tel 2333-2981 / fax 2333-2982, com as devidas plantas, A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica expedida por engenheiro registrado no CREA) e demais documentos solicitados pelos Bombeiros. O Requerimento Padrão para dar início ao processo pode ser encontrado no site <http://www.dgdp.cbmerj.rj.gov.br/modules.php?name=Content&pa=showpage&pid=138>
- b) Em todos os casos, é expressamente proibida a obstrução de qualquer porta do Museu do Amanhã, devendo ser garantida sua abertura completa. Essa observância é especialmente relevante em casos de cabeamentos, cenografia e mobiliários que fiquem próximo a portas do Museu.

- c) O Museu do Amanhã não possui carrinhos de carga para montagem.
- d) Obrigatório uso de EPI - Equipamento de Proteção Individual para todos os profissionais envolvidos em montagem e desmontagem. O equipamento deve ser adequado para cada tipo de atividade.
- e) Ao fim deste documento seguem algumas normas de segurança segundo a ABNT que devem ser observadas durante as montagens de eventos, exposições e espetáculos no Museu do Amanhã
- f) **OBSERVAÇÃO GERAL DE MONTAGEM:** antes de qualquer montagem, o chão deverá ser forrado, evitando deixar marcas ou arranhões. Solicitamos aos produtores reforçarem este ponto com seus fornecedores de equipamentos e cenotécnicos. Em caso de uso de box truss e treliças, sugerimos que se use no máximo Treliças Q15.

#### 9) DEPÓSITO / CASES / PERTENCES DE TERCEIROS

- a) O Museu do Amanhã não dispõe de depósito para cases e equipamentos. Esse é um ponto sensível que deve ser observado, demandando o devido planejamento da produção com os fornecedores sobre a guarda de cases.
- b) O Museu do Amanhã não dispõe de escaninhos, armários ou espaço para os pertences da equipe de produção do evento e seus fornecedores, tampouco é responsável pelos mesmos.
- c) A guarda de pertences da produção, convidados e fornecedores deverá ser gerida exclusivamente pela contratante.

#### 10) CREDENCIAMENTO DE EQUIPES

- a) Todos os profissionais envolvidos na montagem, realização do evento e desmontagem devem ser devidamente credenciados pela produção do evento (contratante) com pulseira e/ou crachá de identificação do evento, desde a montagem até a desmontagem.
- b) O Museu do Amanhã não fornece esse tipo de pulseiras ou crachás.

#### 11) ESPAÇOS:

**a) AUDITÓRIO**

- i) **Capacidade de público do auditório:** 374 pessoas sentadas, sendo 4 espaços para cadeirantes.
- ii) Não é permitido público em pé nas vias de acesso e portas de emergência.
- iii) A relação completa de equipamentos externos que serão trazidos para o auditório deve ser informada por escrito à equipe de eventos.
- iv) **Rider de equipamentos do auditório:**

Qtd.	Equipamento	Detalhes
<b>Projeção</b>		
1	Projektor de vídeo LCD - Panasonic PT-DW 640US c/ Lente ET-DLE350	6.000 lúmens ANSI
1	Tela Elétrica Tensionada - 250 polegadas / formato 16:10 - Projetelas	5,8m x 3,81m
1	Matriz HDMI 8X1 - Kramer VS-81H	
1	Bluray Player 3D LG BP440-SMART TV	
<b>Áudio</b>		
1	Mesa de som Behringer X32 Producer	32 inputs 16 outputs
2	P.A. JBL Estéreo 4 Células + Subwoofers. Amplificadores Crown XTI 2002 / XTI 6002	4000w altas 3000w subwoofer
2	Monitores de Palco 2 VIAS - JBL PRX710	1500w
2	Microfones Headset sem fio SHURE SVX14BR/PG30	
6	Microfones bastão sem fio SENNHEISER EW135-G3-B/G	
3	Microfones bastão com fio SENNHEISER E835	

**b) OBSERVATÓRIO DO AMANHÃ**

**Rider de equipamentos e mobiliário**

**Videowall:**

Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG | CNPJ: 04.393.475/0004-99  
 Rua São José 46, sala 503, Centro, Rio de Janeiro | Cep: 20020-010 | Tel: +55 21 2532-2661 |  
[www.idg.org.br](http://www.idg.org.br) | [www.museudoamanha.org.br](http://www.museudoamanha.org.br)

12 telas de 46 polegadas (4 telas na Horizontal por 3 telas na Vertical)

**Marca:** Samsung. **Modelo:** UE46A. Tecnologia Edge LED, moldura fina.

**Formato de tela:** 16:9.

**Resolução de tela:** 1920 x 1080

**Área útil de exibição na tela:** 1018.08 mm (H) X 572.67 mm (V)

**Dimensão de cada aparelho (incluindo moldura):** 1,030.4 mm (H) X 585.0 mm (V)

**Dimensão total (12 telas):** 4,12 m X 1,76 m (largura X altura).

**Áudio:** 2 Caixas de áudio exclusivas para o videowall. **Marca:** JBL. **Modelo:** C521P

**Computador:** 01 desktop exclusivo para operar o videowall. Marca: Dell. Modelo: Optiplex 7020. Software: Sistema operacional Windows 7, 64 bits; memória RAM: 8gb; processador: Intel core i5; 3.30Ghz; HD: 500 Gb. Acessórios: teclado e mouse com fio e monitor 19' Dell

**Software:** Polywall (para exibição de conteúdo nas telas)

**Arquivos:** Através do Polywall é possível projetar arquivos com as seguintes extensões: pdf, jpg, xls, pptx, docx, vídeos, mp4 e wma.

**Equipamento extra para palestras:** 02 Microfones sem fio AKG Perception Wireless Vocal Set. 01 caixa de áudio amplificada Yamaha DXR12. 01 console de áudio analógica Behringer Xenyx X1204USB.

**Mobiliário:**

01 Púlpito de acrílico.

45 Cadeiras fixas. Cor preta

08 Cadeiras móveis (com rodas, sem travas). Cor preta

07 Mesas dobráveis com rodízio. Cor branca

## 12) NORMAS DE SEGURANÇA

### - NR 35 - Norma Regulamentadora de Segurança em Altura

Estabelece as regras de segurança para qualquer tipo de montagem em altura acima de 2 metros, seja área interna ou externa, para cenografia ou técnica.

Uma delas estabelece que o trabalhador deve permanecer conectado ao sistema de ancoragem durante todo o período de exposição ao risco de queda, uma regra pouco respeitada pelos próprios profissionais técnicos, e que deve ser seguida à risca para montagens no Museu do Amanhã.

**- NR 10 - Norma Regulamentadora de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**

Determina a segurança necessária para atuação com eletricidade. Aqui se aplica para os fornecedores de som, iluminação e projeção.

A Norma prevê, por exemplo, que as empresas estão obrigadas a manter esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas dos seus estabelecimentos com as especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção.

No caso de eventos com montagem complexa (palcos, estruturas em box truss, exposições) no Museu do Amanhã, se refere aos esquemas que deverão ser submetidos pela produtora ou pelo próprio contratante ao Corpo de Bombeiros, afim de obter a licença para o evento.

**- NR 12 - Norma Regulamentadora de Segurança no trabalho em Máquinas e Equipamentos**

Estabelece normas para utilização de maquinário, desde montagens de técnica e cenografia.

Por exemplo, as vias principais de circulação nos locais de trabalho e as que conduzem às saídas devem ter, no mínimo, 1,20m de largura e as áreas de circulação devem ser mantidas permanentemente desobstruídas.

Nenhuma montagem de housemix, estruturas, decoração, banners e outros poderá ser feita em pontos que obstruam circulação de público, portas e rotas de fuga do Museu do Amanhã.